



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E  
JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

OBJETOS: KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDO POR: 02 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, EM PACOTES COM 2 KG CADA; ACÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 5 KG; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 05 KG; FEIJÃO PRETO TIPO 1; SAL REFINADO, EM PACOTES DE 1 KG; MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, EMBALAGEM DE 500 GR; ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM NO MÍNIMO 900ML; FARINHA DE BIJÚ, EMBALAGEM DE 500; FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, EMBALAGEM DE 1 KG; BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, PESO MÍNIMO 335 GR, CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EM PO), EMBALAGEM COM 500 GR. (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, (17/04/2024), às nove horas da manhã, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Primavera II, reuniram-se a Comissão de Análise de Amostras compostas pelas Senhoras: Fatima Vogel da Silva e Verônica Fagundes Almeida, para julgamento da análise do kit cesta básica, a qual a empresa vencedora, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 12.144.365/0001-79, situada na Rua Dom Pedro II, 450 – Centro, São Miguel do Oeste/SC, enviou as amostras.

**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)**

| LOTE | ITEM | QNTD | UN | CÓD.<br>LC | DESCRIÇÃO | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO | VALOR<br>TOTAL<br>MÁXIMO |
|------|------|------|----|------------|-----------|-----------------------------|--------------------------|
|------|------|------|----|------------|-----------|-----------------------------|--------------------------|

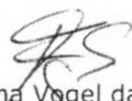


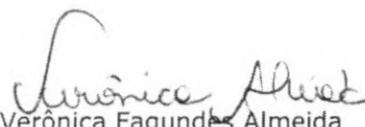
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|   |   |     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |               |
|---|---|-----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1 | 1 | 750 | KIT | 23942 | KIT CESTA BASICA DE ALIMENTOS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUIDO POR: 02 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, EM PACOTES COM 2 KG CADA; ACUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 5 KG; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 05 KG; FEIJAO PRETO TIPO 1; SAL REFINADO, EM PACOTES DE 1 KG; MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, EMBALAGEM DE 500 GR; OLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM NO MINIMO 900ML; FARINHA DE BIJU, EMBALAGEM DE 500; FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, EMBALAGEM DE 1 KG; BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, PESO MINIMO 335 GR, CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), EMBALAGEM COM 500 GR. (AMPLA CONCORRÊNCIA) | R\$ 95,74 | R\$ 71.805,00 |
|---|---|-----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

Ademais, para o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos. Em análise realizada, aprova-se as amostras enviadas.

Cientes de todas as observações feitas e sem nada mais a constar, encerra-se a sessão de análise e julgamento às 10h. Assinam abaixo os membros que compõem essa comissão.

  
Fatima Vogel da Silva

  
Verônica Fagundes Almeida

Coronel Vivida, 17 abril de 2024.



Memorando 692/2024



Marcadores: FERNANDO | x

Responder apenas via 1Doc

Fernando A.

SA-DLC

CC

SAS-CRAS - Divisão do CRAS

SAS-DAAS - Departamento Administrativo da Assistência Social

SAS-DHAC - Divisão de Habitação e Atendimento ao Cidadão

SAS-CREAS - Divisão do CREAS

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

SAS - Secretaria de Assistência Social

Para

SAS - Secretaria...

A/C Fátima S.

6 setores envolvidos

SA-DLC

SAS

SAS-CRAS

SAS-DAAS

SAS-DHAC

SAS-CREAS

12/03/2024 10:33

Amostras P.E. 08/2024 cesta básica

Bom dia.

Ontem realizamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2024, sendo que após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda, dos dois itens (cota principal e cota reservada para Me e EPP), pelo valor unitário de R\$ 91,79.

Em anexo a proposta de preços da empresa vencedora, onde consta a marca ofertada pela mesma em todos os itens.

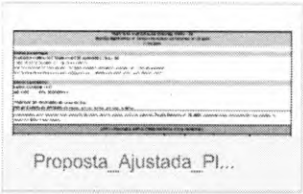
Bem como e-mail com questionamento da empresa A.E. M Oeste Comercial Eireli quanto ao café cotado pela empresa vencedora.

Conforme previsto no Anexo I - termo de referência, item 11 e subitens, **solicitamos amostra de todos os itens** da empresa vencedora, conforme mensagens registrados no sistema BNC:

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2024 10:01:28 | Fica agendada a sessão pública para análise das amostras, para o dia 27 de março de 2024, as 09 horas, a ser realizada no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Primo Zeni, s/n, Bairro Primavera II. Em frente a Escola Municipal Sete de Setembro. |
| 12/03/2024 09:59:02 | Portanto, o prazo máximo para entrega das amostras é até o dia 26/03/2024.                                                                                                                                                                                        |
| 12/03/2024 09:58:24 | As amostras serão recepcionadas e avaliadas posteriormente pela Gestora, Sra Fatima Vogel da Silva e pelas Fiscais Verônica Fagundes e Solange Aparecida da Silva.                                                                                                |
| 12/03/2024 09:57:15 | As amostras deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Primo Zeni, s/n, Bairro Primavera II. Em frente a Escola Municipal Sete de Setembro.                                                                                      |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03<br>/2024<br>09:53<br>:59 | Portanto, solicito a empresa Planalto Comercio e Transportes de Alimentos Ltda, para que apresente amostra de todos os itens do kit da cesta básica, devendo apresentar na amostra a mesma marca ofertada em sua proposta de preços. Conforme item 11, subitem 11.2, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.                                                                                                  |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:49 | 11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:44 | 11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.                                                                                                                                                                                           |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:37 | 11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.                                                                                                                                                                                                       |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:27 | 11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.                                                                                                    |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:20 | 11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:15 | 11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.                                                                                                                                                                                                         |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:08 | 11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12/03<br>/2024<br>09:51<br>:00 | 11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.                                                                                                                                                                                      |
| 12/03<br>/2024<br>09:50<br>:53 | 11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados. |
| 12/03<br>/2024<br>09:50<br>:46 | Conforme edital, Anexo I - termo de referencia, item 11, e subitens:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Fernando de Quadros Abatti  
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 692/2024

20/03/2024 09:37

(Respondido)

Veronica A. SAS-CRAS

SA-DLC - Divisão...

CC

Bom dia, na data de ontem, 19/03, juntamente com a fiscal Solange Aparecida da Silva, foi verificado as amostras que vieram referente a cesta básica.

Conforme cita na descrição do item:

- ARROZ PARBOLIZADO ATÉ TIPO 2....EM PACOTES COM 2 KG-----  
NA AMOSTRA APRESENTADA, VEIO PACOTES DE 1KG, SENDO OBSERVADO QUE A EMPRESA ENVIOU 04 PACOTES, CORRESPONDENDO A 04 KG, CONFORME CITA NA QUANTIDADE SENDO 2 PCT.
  - FEIJÃO PRETO TIPO 1.....OBSERVOU-SE QUE DENTRO DA EMBALAGEM CONSTAVA MATERIAIS ESTRANHOS.
  - FARINHA DE BIJU EM FLOCOS.....EMBALAGEM DE 500GRAMAS-----
  - A EMPRESA ENVIOU EMBALAGEM DE 1KG.
  - FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ.....OBSERVOU-SE A DATA DE VALIDADE PARA O MÊS DE JULHO.
  - CAFÉ TORRADO E MOÍDO...EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO).....
- A AMOSTRA ENVIADA, NÃO CONDIZ COM A DESCRIÇÃO.  
SEGUE ANEXO FOTOS DAS AMOSTRAS ENVIADAS.

Verônica Fagundes Almeida  
Assistente Social





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2- 692/2024**

27/03/2024 10:17

(Respondido)

Veronica A. **SAS-CRAS**

**SAS-CRAS - Divis...**

CC

Bom dia  
Segue anexo Ata.

**Verônica Fagundes Almeida**  
Assistente Social



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3- 692/2024**

02/04/2024 16:55 (Respondido)

Fernando A. **SA-DLC**

Boa tarde.

SAS - Secretaria...

A/C Fátima S.

CC

SAS-CRAS - Divisão do CRAS

SAS-CREAS - Divisão do CREAS

SAS - Secretaria de Assistência Social

SAS-DAAS - Departamento Administrativo  
da Assistência SocialSAS-DHAC - Divisão de Habitação e  
Atendimento ao CidadãoSA-DLC - Divisão de Licitações e  
Contratos

Hoje convocamos a próxima classificada dos itens 01 e 02, a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI, a qual foi a nova vencedora pelo valor unitário de R\$ 95,74.

Em anexo a proposta de preços da nova vencedora, onde consta a marca ofertada pela mesma em todos os itens.

Conforme previsto no Anexo I - termo de referência, item 11 e subitens, **solicitamos amostra de todos os itens** da empresa vencedora, conforme mensagens registrados no sistema BNC:

02/04 Retornaremos dia 18/04/2024 as 09 horas, para  
/2024 divulgação da análise das amostras e posterior  
16:46 prosseguimento do certame. Caso a empresa  
:47 apresente as amostras corretas, será alterada a fase  
do pregão para manifestação de intenção de  
recurso. Caso contrário será convocada a próxima  
classificada dos itens.

02/04 **Fica agendada a sessão pública para análise das**  
/2024 **amostras, para o dia 17 de abril de 2024, as 09**  
16:44 **horas**, a ser realizada no Departamento de  
:50 Promoção Humana, localizado na Rua Primo Zeni,  
s/n, Bairro Primavera II. Em frente à Escola  
Municipal Sete de Setembro.

02/04 **Portanto, o prazo máximo para entrega das**  
/2024 **amostras é até o dia 16/04/2024.**  
16:44  
:21

02/04 As amostras serão recepcionadas e avaliadas  
/2024 posteriormente pela Gestora, Sra Fatima Vogel da  
16:43 Silva e pelas Fiscais Verônica Fagundes e Solange  
:14 Aparecida da Silva.

02/04 As amostras deverão ser entregues no  
/2024 Departamento de Promoção Humana, localizado na  
16:43 Rua Primo Zeni, s/n, Bairro Primavera II. Em frente a  
:07 Escola Municipal Sete de Setembro.

02/04 **Portanto, solicito a empresa A.E.M OESTE**  
/2024 **COMERCIAL EIRELI, para que apresente amostra**  
16:42 **de todos os itens do kit da cesta básica,**  
:36 **devendo apresentar na amostra a mesma marca**  
**ofertada em sua proposta de preços. Conforme**  
**item 11, subitem 11.2, deverão ser apresentadas**  
**no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**

02/04 11.9. Os interessados deverão colocar à disposição  
/2024 da Administração todas as condições indispensáveis  
16:42 à realização de testes e fornecer, sem ônus,  
:21

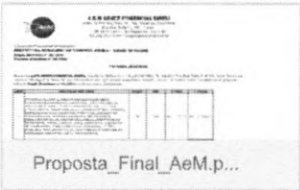
inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

- 02/04 /2024 11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 02/04 /2024 11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 02/04 /2024 11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
- 02/04 /2024 11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 02/04 /2024 11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
- 02/04 /2024 11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.
- 02/04 /2024 11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 02/04 /2024 11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.



02/04 Conforme edital, Anexo I - termo de referencia, item /2024 11, e subitens:  
16:40  
:30

Fernando de Quadros Abatti  
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 692/2024

03/04/2024 09:11

(Respondido)

Fátima S. SAS

SA-DLC - Divisão...

A/C Fernando A.  
CC

recebido

Fátima Vogel da Silva  
secretaria de assistencia social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 5- 692/2024

17/04/2024 10:46

(Respondido)

Veronica A. SAS-CRAS

SAS - Secretaria...

CC

Bom dia  
Segue anexo Ata da sessão de amostras realizadas na data de hoje.

Verônica Fagundes Almeida  
Assistente Social

|                                                                                                                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|   |                   |
| Quem já visualizou?                                                                                                                                               | 2 ou mais pessoas |
| <small>SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</small>                                                                                         |                   |
| ata_cesta_basica_170...                                                                                                                                           |                   |

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 17/04/2024 13:29:49 por Fernando de Quadros Abatti - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

